

**Resolução nº 0016/2017**

**Maravilha (SC), 11 de setembro de 2017.**

**Dispõe sobre ALTERAÇÃO DO SALÁRIO EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA da empregada da AMERIOS a partir de primeiro de setembro de 2017 e dá outras providências.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

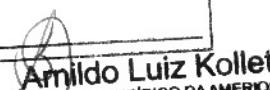
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o salário em função da alteração da carga horária para 40h/semanais na integra na função de Engenheira Civil da Sra. Clarice Vanete Tumelero Niedermaier a partir do dia 1º de setembro de 2017, com remuneração mensal de R\$ 8.433,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e três reais) mensais.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de primeiro de setembro de 2017.

Maravilha (SC), 11 de setembro de 2017.

**JAIRO RIVELINO EBELING**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: 237 Páginas:
Data: 12/09/2017
Ass. Responsável:
 Amíldeo Luiz Kollet ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS OAB/SC 35378